

RESOLUÇÃO N.º 4 DE 19 DE MAIO DE 2022

Aprova o Plano de Ação e Aplicação de Recursos – SUAS – 2022 com recursos federais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO, em reunião ordinária realizada em 19 de maio de 2022 por meio de videoconferência, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XV da Lei nº 18.185/2013, que estabelece como umas de suas prerrogativas apreciar e aprovar, por decisão plenária, o Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação de Recursos – PAAR - SUAS - 2022 na íntegra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia aos dezanove dias de maio de 2022.

Heloiza Alves Ribeiro
Presidente